

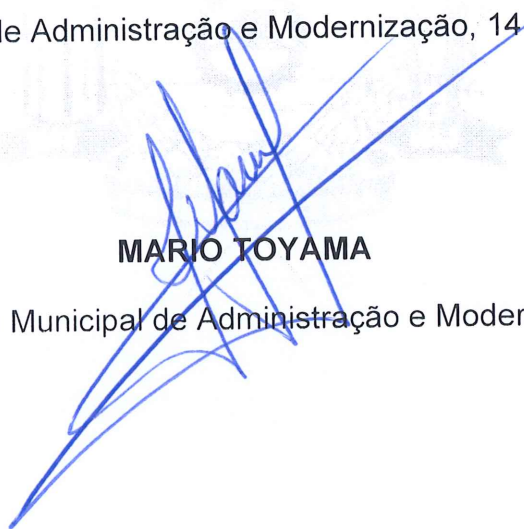
Ao

Departamento de Compras e Licitações,

Processo Administrativo nº 3.613/24

Estando em conformidade com a legislação pertinentes, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, para locação do imóvel situado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 151, Vila Virgínia, neste Município, de propriedade de Elisnias Gonçalves Guimarães Junior e Debora Nunes Guimarães, pelo período de 60 (sessenta) meses, para instalação do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 14 de março de 2024.



MARIO TOYAMA

Secretário Municipal de Administração e Modernização